



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 11ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1997.

Às vinte horas do dia trinta de maio do ano de mil novecentos e noventa e sete, realizou a Câmara Municipal de Platina a **NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA**, sob a Presidência e Secretaria dos senhores Edson Ferreira Lopes e Erivaldo Aparecido de Figueiredo, respectivamente. O Presidente determina ao senhor Secretário que se proceda a chamada dos senhores vereadores, que verificou constar a presença de:- Abel Rodrigues Filho - Alexandre Roberto Nogueira - Edson de Oliveira - Edson Ferreira Lopes - Erivaldo Aparecido de Figueiredo - Getúlio Pires de Moraes - Ilma Joaquim Rodrigues - João dos Reis - José Antônio Ferreira - Manoel Possidônio - Maurílio Silva Fulaneto. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão, e põe em discussão a Ata da sessão anterior. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente determina a leitura da Pauta desta sessão:- **EXPEDIENTE**: -Ofício nº 168/97, expedido pelo PMP., retirando os Projetos de Lei Complementar nºs 13/97, 17/97 e 18/97; **Projeto de Lei nº 17/97** - que dispõe sobre a revogação da Lei nº 618/97 de 30/03/95; **Projeto de Lei nº 18/97** que dispõe sobre a doação de área de terreno; **Projeto de Lei nº 19/97** que autoriza o Executivo a alugar imóvel destinado às instalações da Ação Social do Município; todos de autoria da Prefeitura Municipal de Platina. O Presidente põe em discussão para deliberação os referidos projetos e sem que ninguém fizesse uso da palavra foram deliberados por unanimidade de votos. O Presidente declara-os deliberados e encaminha às comissões competentes; Ofícios de nºs 160 a 165, expedidos pela PMP, em resposta aos requerimentos nºs 24, 25, 26, 27, 28 e 29/97, respectivamente; Mandado de Notificação expedido pelo dr. Rogério Alcazar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palmital; **ATO Nº 010/97**, de autoria do Presidente da Câmara que **EXTINGUE O MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. GERALDO SEGATELLI.** "ATO Nº 010/97 DE 30 DE MAIO DE 1997". **EXTINGUE O MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. GERALDO SEGATELLI. EDSON FERREIRA LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES CONFERE A LEI, E, CONSIDERANDO o ofício nº 34/97, expedido pelo dr. Olavo de Oliveira Neto, MM. Juiz Eleitoral da 83ª Zona da comarca de Palmital-Sp,**

CONSIDERANDO ainda a Notificação nº 394/97, expedida em 22/05/97, pelo dr. Rogério Alcazar, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Palmital-sp, dr^a Cristiane Patricia Cabrini, dd. Promotora da Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e d. Fernando Cesar Bolque, dd. Promotor de Justiça Eleitoral, BAIXA O SEGUINTE ATO - ARTIGO 1º.- Fica extinto o mandato do sr. GERALDO SEGATELLI Rg nº 10.126.252/SSP/SP do cargo de Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 6º, § único do Decreto-Lei nº 201/67, artigo 43, inciso VI da Lei Orgânica deste Município e artigo 25, inciso VI do Regimento Interno desta Casa. ARTIGO 2º.- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Platina, 30 de maio de 1997. (a) Edson Ferreira Lopes-Presidente. Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal de Platina, 30 de maio de 1997. (a) Maria Rosana Terra Bernini. Dir. g. da Sec. Câm. Mun. O Presidente explica que está cumprindo o Mandado Judicial, onde o sr. Geraldo foi condenado, diz que quer deixar claro que isso não é de sua iniciativa, mas acredita que por mais que explica as pessoas não entendem. Esta decisão não depende de deliberação do Plenário, por isso foi baixado um Ato e está sendo inserido em Ata. Nada mais constando para o Expediente o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** para os que quiserem fazer uso da palavra e assinarem o livro. **Abel** diz que os vereadores, Presidente e o assessor Jurídico fizeram de tudo para que o Prefeito continuasse no cargo, mas não foi possível, pois o Presidente recebeu uma determinação judicial e a mesma tem que ser cumprida. Mas acredita que o vice quando tomar posse irá dar continuidade a Administração do sr. Geraldo. **Maurilio**, diz estar entristecido com o afastamento do titular do cargo do Prefeito, pois estava fazendo uma boa administração, mas acredita que o vice irá dar continuidade a tudo o que ele vinha fazendo; o vereador requer ao presidente seja dispensado o Parecer das Comissões referente aos Projetos de Lei nº 17 e 19/97, para ser discutido e votado na Ordem do Dia de hoje. Em discussão ninguém fez uso da palavra e foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declara-o aprovado e encaminha os referidos projetos para a Ordem do Dia. **João dos Reis**, fala que o sr. Geraldo é um bom prefeito, tem trabalhado em prol do município, comprou ônibus, carro e ganhou até uma ambulância, está conseguindo limpar o nome da prefeitura que não tinha crédito para comprar uma caixa de fósforo, acredita que quem está perdendo com tudo isso é a prefeitura, e que o prefeito tem o direito de recorrer. Fala também que se a eleição fosse hoje sr. Geraldo teria um mil e quinhentos votos. **Edson de Oliveira**, pede ao Presidente que explique melhor e quando recebeu essa notificação, pois nenhum vereador estava sabendo. **Manoel** está surpreso com tudo isso pois o Presidente recebeu a notificação na sexta feira e só agora é que os vereadores estão sabendo. Na sua opinião está errado, pois esse é um processo de noventa e cinco, ele foi diplomado, tomado posse e agora que as coisas andam bem foi condenado; na sua opinião é coisa de algum político derrotado. **Getulio**, acha muito estranho, pois não foi passado nada para os vereadores e o prefeito está trabalhando muito bem, com muita



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (018) 354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

garra e vontade então não é justo o que está acontecendo. *Alexandre* também diz que está chateado, com tudo isso, e pede desculpas a seus colegas mas vai se retirar da sessão. Ninguém mais fazendo uso da palavra, o Presidente determina a leitura da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: - **Projeto de Lei nº 17/97**, que **"dispõe sobre a revogação da Lei nº 618 de 30/03/95"**. Após lido o artigo 1º, o presidente põe em discussão. Ninguém fazendo uso da palavra, põe-se em votação que foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara-o aprovado. Procedeu da mesma forma aos artigos 2º e 3º. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara o Projeto de Lei aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei nº 19/97**, que **"Autoriza o Executivo a alugar imóvel imóvel destinado às instalações da Ação Social do Município"**. O Presidente põe em discussão os artigos 1º, 2º e 3º, um por vez. Ninguém fez uso da palavra. Em votação foram aprovados por unanimidade de votos. O presidente declara-os aprovados. Nada mais existindo para ser tratado na presente sessão, o Presidente declara encerrada e comunica que segunda feira às 10,00 horas será realizada a posse do sr. Antônio Silverio Filho, no cargo de Prefeito Municipal. EU, Erivaldo Aparecido de Figueiredo, 1º secretário, lavrei a presente ata, que devidamente assinada pelo Presidente e pelo 2º secretário.

1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de ~~abril~~ de ^{MAIO}

Edson Ferreira Lopes
Presidente

Erivaldo Ap. de Figueiredo
1º Secretário

José Antônio Ferreira
2º Secretário